



---

## Portaria 496/2020

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Exonerar a partir desta data, por dispensa sem justa causa, o(a) Sr.(a) **MARIANA GRONINGER**, brasileiro(a), solteiro(a), portador da CTPS nº 39531, Série 445, PIS nº 21294221851, RG nº 49.973.983-8 e CPF nº 45615687860, do cargo de **ATENDENTE BANCO DO POVO**, provimento por **COMISSÃO**, Referência R04, constante na Lei nº 2811/2007 e suas posteriores atualizações, tendo o dia 31 de dezembro de 2020 como termo final de seu compromisso com esta Prefeitura.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto, 16 de dezembro de 2020.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 16 de dezembro de 2020.

**MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO**  
Secretária de Administração